

Política de Privacidade da Domus Social

O compromisso da Domus Social:

A proteção da privacidade e dos dados pessoais de todas as pessoas que de alguma forma se relacionam com a Domus Social constitui um compromisso fundamental do seu Conselho de Administração.

A Domus Social, como organização ao serviço dos cidadãos e da realização do bem comum, atua em obediência à lei, ao direito, dentro dos limites dos poderes que estão conferidos pelo Município do Porto e em conformidade com os respetivos fins estatutários. O objetivo maior da nossa organização é o de prosseguir o interesse público municipal, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

Pretendemos que a nossa atividade se pautar por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando os nossos recursos e definindo o nosso método de atuação de modo a aproximar a prestação dos nossos serviços dos munícipes de uma forma aberta, responsável, desburocratizada, colaborante, justa e participada.

Estes objetivos estruturantes só podem ser, para nós, adequadamente prosseguidos num quadro de garantia de integral proteção dos dados pessoais, segurança e integridade de procedimentos, suportes, sistemas e aplicações.

A dimensão eletrónica dos suportes e da comunicação, pelos riscos associados a agregação de grandes quantidades de dados, o acesso dos utilizadores e a interação com outras aplicações, seja da organização, seja de terceiros, assume especial preponderância e relevância. Cientes desta exigência, é, para a Domus Social, paradigma para a conceção e implementação das soluções informáticas – para o seu *design* – a garantia de disponibilidade, acesso, integridade, autenticidade, confidencialidade, conservação e segurança da informação de acordo com os requisitos gerais e específicos indispensáveis e recomendáveis para a arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação.

Na vertente da organização dos processos de trabalho, concebemos o desenho dos fluxos procedimentais, a sua compatibilização com as estruturas tecnológicas e as infraestruturas físicas com incorporação de soluções de privacidade e da proteção de dados pessoais.

Na Domus Social acreditamos ser o indispensável reconhecido, a convicção e o compromisso ativo e genuíno dos recursos humanos na preservação do valor da privacidade e da proteção de dados pessoais que mais contribuirá para a eficácia da proteção. Estamos, por isso, total e permanentemente empenhados na sensibilização, formação e capacitação de todos os nossos colaboradores para que sejam eles, sejamos nós, sejamos todos os primeiros e principais executores deste compromisso para com os cidadãos.

Âmbito:

A observância das regras de proteção de dados e privacidade é importante por motivos de *compliance*, para assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares, as políticas e diretrizes estabelecidas para a atividade da organização, sinalizando desvios ou desconformidades suscetíveis de provocar perturbação, riscos organizativos e recessão na confiança da instituição.

As bases de dados pessoais e o tratamento de dados associados assumem um papel absolutamente fundamental na boa gestão de qualquer organização, em especial nas entidades públicas que desencadeiam operações sobre dados pessoais.

A Domus Social, pela natureza das suas atribuições – com especial enfoque no plano da gestão do parque habitacional – realiza múltiplas operações de tratamento de dados pessoais, tais como a recolha, o registo, a organização, a adaptação, a atualização, a conservação, a consulta e a transmissão, realizando estas operações de forma sistemática e abrangendo uma quantidade massiva de dados.

Na gestão do parque habitacional votado ao arrendamento apoiado, a Domus Social determina as suas escolhas – *quem tem direito a uma habitação em regime de arrendamento apoiado (e quem não tem direito), quem tem prioridade, em que condições as habitações são atribuídas e com que fundamentos cessa o direito à ocupação* – precisamente por análise, interpretação e comparação de dados pessoais de diferentes titulares, todos interessados na prestação pública que a empresa assegura.

Nessa medida, os dados pessoais dos titulares constituem a matéria de trabalho diária da organização e o critério e fundamento para as escolhas que são feitas: as decisões administrativas que a empresa toma de forma permanente e corrente, na prossecução do seu objeto social e da sua missão pública.

Esta circunstância importa a dialética, o confronto e o compromisso, nem sempre fácil e imediato, entre as exigências legais impostas em matéria de proteção de dados e a defesa e concretização de outros princípios e valores jurídicos primordiais a que a *Domus Social* está igualmente vinculada, enquanto entidade integrada na Administração Pública, como sejam os valores da transparência, da justiça e da igualdade, o que acarreta especiais exigências relativas ao acesso universal a documentos da administração e à disponibilização de informação imprescindível para que os interessados possam auditar e exercer o contraditório no âmbito de procedimentos concorrenciais, como é o caso do concurso por inscrição em vigor para a atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado, nos termos do disposto a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações legais subsequentes.

Por estes motivos, no caso da Domus Social, a implementação das medidas destinadas a salvaguardar a proteção de dados pessoais terá de ser confrontada, conciliada e, por vezes, comprimida pela necessidade de salvaguardar, cumulativamente, o preenchimento dos demais valores jurídicos de ordem constitucional que têm de conhecer igual expressão organizativa.

Objetivo:

O objetivo deste documento é o de estabelecer e manter um determinado nível de proteção de dados que:

- (i) Esteja de acordo com as disposições legais aplicáveis sobre a proteção de dados;

- (ii) Esteja de acordo com as necessidades dos clientes, parceiros e colaboradores;
- (iii) Permita realizar os processos de trabalho e interação de forma eficaz;
- (iv) Permita à *Domus Social* transmitir segurança e confiança a todos que com ela se relacionam.

Encarregado de proteção de dados:

A Domus Social, dada a sua condição de empresa local, integrada no âmbito dos organismos de direito público, tem um «*Encarregado de Proteção de Dados*» (data protection Officer), que, desde logo, assume a condução da execução e, sempre que necessário, a revisão do programa de compliance da Domus Social.

O encarregado de proteção de dados é responsável (com independência) pela monitorização e cumprimento integral das obrigações previstas no Regulamento pelo responsável pelo tratamento de dados pessoais e é a pessoa de contacto para qualquer assunto com autoridade de supervisão competente.

A função do encarregado de proteção de dados na *Domus Social*:

- (i) Assegurar a conformidade da proteção de dados na Domus Social;
- (ii) Assegurar que os colaboradores, os titulares de dados, os subcontratados e eventuais terceiros sejam informados sobre os respetivos direitos, obrigações e responsabilidades;
- (iii) Aconselhar e emitir recomendações à Domus Social sobre a interpretação ou aplicação das regras de proteção de dados;
- (iv) Criar um registo dos tratamentos existentes na Domus Social e notificar a Comissão Nacional de Proteção de Dados dos que apresentem riscos específicos;
- (v) Tratar as consultas ou reclamações a pedido da Domus Social, do responsável ou por sua iniciativa;
- (vi) Cooperar com a Comissão Nacional de Proteção de Dados (responder aos seus pedidos de inquéritos, tratamento de queixas e inspeções).

O posicionamento do DPO na *Domus Social*:

- (i) Responde diretamente ao Conselho de Administração;

- (ii) Não é responsável por nenhum processamento de dados pessoais;
- (iii) Tem um vínculo permanente à Domus Social;
- (iv) É nomeado por um período razoável de tempo (4 anos);
- (v) Gere uma equipa de profissionais, podendo nomear também coordenadores de proteção de dados por área funcional, se tal se justificar;
- (vi) Pode aceder a todos os dados e seus tratamentos e questionar os responsáveis pelos tratamentos.

Os nossos princípios de proteção de dados:

Princípio da licitude: os dados pessoais serão tratados na Domus Social se e na medida em que se verifique pelo menos uma das condições previstas para a licitude, designadamente:

- (i) Quando for prestado consentimento pelo titular dos dados;
- (ii) Quando o tratamento seja necessário para a realização de diligências pré-contratuais, a execução ou a gestão de um contrato;
- (iii) Para o cumprimento de uma obrigação legal; ou
- (iv) Para o prosseguimento de um interesse legítimo da Domus Social ou de terceiros.

Princípio da finalidade e da boa-fé: os dados pessoais serão tratados exclusivamente para as finalidades determinantes da sua recolha e apenas serão tratados para finalidades distintas quando legalmente permitido e mediante a prestação de informação ao respetivo titular.

Princípio da transparência: os titulares dos dados serão informados de forma clara e concisa sobre os aspetos relevantes relacionados com o tratamento dos seus dados pessoais, designadamente sobre as respetivas finalidades de tratamento e eventual transmissão a terceiros.

Princípio da proporcionalidade e limitação de conservação: apenas serão tratados os dados pessoais que se mostrem adequados, pertinentes e não excessivos e pelo tempo estritamente necessário.

Princípio do need-to-know: apenas terão acesso aos dados pessoais tratados pela Domus Social os colaboradores e parceiros cujas respetivas funções assim o exijam.

Princípio da confidencialidade, integridade e disponibilidade: os dados pessoais serão tratados de forma a garantir a sua segurança, designadamente:

- (i) Proteger contra o acesso ou divulgação não autorizada ou ilícita;
- (ii) Proteger contra a modificação, perda ou destruição não autorizada ou acidental; e
- (iii) Assegurar que os dados se encontram disponíveis quando necessário e permitido, sem demora devida.

Princípio da proteção de dados desde a conceção e por defeito: os procedimentos, aplicações informáticas e infraestruturas físicas e tecnológicas criadas e concebidas pela Domus Social são implementadas com a preocupação de proteger a privacidade e os dados pessoais.

Estratégia de segurança e privacidade da Domus Social:

A Domus Social procurar implementar as melhores práticas no domínio da segurança e proteção da informação e dos dados pessoais, tendo adotado um exigente programa de políticas e normas para assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade da informação que trata e que está sob a sua responsabilidade. Este programa é do conhecimento de todos os colaboradores e parceiros da Domus Social.

A *estratégia de segurança e privacidade da Domus Social* concretiza-se num vasto conjunto de medidas procedimentais, técnicas e organizativas, distribuídas por diversos domínios da segurança, entre os quais:

- (i) Medidas de segurança tecnológicas, como a utilização de firewalls e sistemas de deteção de intrusão, a existência de uma política de acessos à informação e o registo de operações (logging);
- (ii) Medidas de segurança física, entre as quais se destacam um estrito controlo de acessos às instalações físicas da *Domus Social*, por parte de colaboradores, parceiros e visitantes, bem como um acesso muito restrito e permanentemente vigiado às infraestruturas tecnológicas essenciais da Domus Social;
- (iii) Outras medidas como a máscara, a cifragem, a pseudonimização e anonimização dos dados pessoais e, ainda, um conjunto de medidas que visam concretizar o princípio da privacidade desde a conceção e por defeito.

Sempre que *Domus Social* recorrer a subcontratados ou a terceiros serão eles informados dos padrões de exigência a observar na proteção da privacidade e dos dados pessoais, ficando contratualmente responsabilizados pelo cumprimento da legislação e das boas práticas de tratamento, com o objetivo de garantir que:

- (i) A partilha de informação e dados pessoais obedece às normas legais em vigor;
- (ii) A transmissão é efetuada com segurança; e que

- (iii) O subcontratantes ou terceiros estão contratualmente obrigados a observar os deveres de confidencialidade e de sigilo e a assegurar a segurança dos dados pessoais, que, para esse efeito, lhes sejam comunicados, não podendo utilizar tais dados para quaisquer outras finalidades, em benefício próprio ou de terceiros, nem correlacioná-los com outros dados que se encontrem na sua disponibilidade.

O cumprimento das políticas e normas em matéria de segurança de informação e proteção dos dados pessoais é sujeito a escrutínio, auditoria e controlos, sendo ainda complementado por um exigente programa de informação e formação dos colaboradores e parceiros da Domus Social.

O compromisso dos nossos colaboradores:

Todos os colaboradores e unidades funcionais da Domus Social que utilizem dados pessoais são individualmente responsáveis pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis. Para este efeito, consideram-se colaboradores todos aqueles que mantenham com a Domus Social uma relação de trabalho, estágio, prestação de serviço ou qualquer outra forma de parceria ou colaboração.

Os dirigentes da empresa, além de também eles estarem obrigados ao cumprimento das regras e procedimentos resultantes da *estratégia de segurança e privacidade da Domus Social*, têm a incumbência de implementar, nas respetivas áreas, medidas adequadas ao cumprimento da dita estratégia.

Os colaboradores da Domus Social têm a obrigação de garantir a confidencialidade dos dados como parte indissociável das suas funções previstas no vínculo jurídico que os une à empresa. Cabe-lhes, igualmente, proceder em conformidade com toda a informação e formação recebida e cumprir todas as orientações definidas pelo encarregado de proteção de dados. O não cumprimento destas obrigações pode importar consequências disciplinares, devendo todas as falhas no cumprimento da *estratégia de segurança e privacidade da Domus Social* ser reportadas ao encarregado de proteção de dados.

Divulgação:

A Política de Privacidade da Domus Social está permanentemente disponível no seu sítio da internet e será ocasionalmente objeto de revisão.